

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

1 ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO 2 FEMININA DE FRANCA – 26 DE ABRIL DE 2019.

3 Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019 às nove horas, na Secretaria de Ação Social – Avenida
4 Champagnat, 1750 – Centro, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Condição
5 Feminina de Franca. Estiveram presentes na reunião nove (09) Conselheiras sendo quatro (04) do
6 **Poder Público** e cinco (05) da **Sociedade Civil**, com as seguintes **Conselheiras Titulares**: Priscila
7 Aparecida de Castro Miras, Teresa Cristina Marcos Rubim, Cléria Maria Lobo Bittar, Isabel Cristina
8 Alves Otoni Pereira, Ana Krauss, Ana Beatriz Junqueira Munhoz. **Conselheiras Suplentes na**
9 **Titularidade**: Neuza Maria Pereira dos Santos, Leticia Camilo Esequiel e Stella Santana Lima.
10 **Justificaram ausência** as seguintes Conselheiras: Ana Cristina Belchior, Carina Marques Ribeiro,
11 Lilian Greice de Paula, Rosa Maria Mota de Jesus, Mariana Silva Gomes e Ana Claudia Oliveira
12 Taveira. A Reunião contou com a seguinte pauta: **I – EXPEDIENTE: 1.1 – Verificação de quórum**
13 **e registro das presenças; 1.2 – Apresentação das justificativas das Conselheiras ausentes; 1.3 –**
14 **Aprovação da pauta; 1.4 – Leitura e aprovação das ATA da 2ª reunião ordinária. II – ORDEM**
15 **DO DIA: 2 – Assuntos:2.1 – Apresentação e Deliberação sobre Resolução Renovação 1/3**
16 **Colegiado CMCF;2.2 – Devolutiva sobre as Reuniões Abertas realizadas e calendário das**
17 **próximas reuniões;2.3 – Apresentação das Demandas e definições de encaminhamentos do**
18 **Sindicato das Domésticas;2.4 – Definição de encaminhamentos sobre representações de**
19 **conselheiras não frequentes ou em vacância no CMCF;2.5 – Apresentação e avaliação do 1º**
20 **Fórum da Mulher;2.6 – Discussão e definição de encaminhamentos sobre a situação da**
21 **Delegacia de Defesa da Mulher – DDM / Franca.3 – Informes Gerais:3.1 – Recebimento de**
22 **Ofício SEDAS 106-2019 – Recomposição de Equipes de Unidades Estatais;3.2 – Recebimento de**
23 **Ofício 2215/2019 – CREMESP – Sindicância 31.365/2019;3.3 – Nomeação da Conselheira**
24 **Representante da OAB – Najara;3.4 – Divulgação da eleição da Deputada Graciela para a**
25 **Presidência da Comissão de Direitos da Mulher na Câmara de Deputados. Dando início aos**
26 **assuntos da pauta; 2.1– Apresentação e Deliberação sobre Resolução Renovação 1/3 Colegiado**
27 **CMCF**: Decorrido o primeiro momento da reunião, foi proposto que o colegiado deliberasse sobre a
28 data e os termos para a renovação do quadro de conselheiras, que deverá ocorrer até dia 24 de maio do
29 presente ano. A renovação após a eleição de novas conselheiras será para o período de 2019-2021. O
30 grupo decidiu que a votação deveria ocorrer no dia 14 de maio, às 19h na sede da SEDAS. Ficou

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

31 decidido igualmente que a arte final para comunicar esta eleição nas redes sociais seria criada e
32 disponibilizada para tal finalidade, sendo, portanto, referendada e acolhida a Resolução que propõe a
33 renovação do colegiado para o próximo biênio. **2.2 – Devolutiva sobre as Reuniões Abertas**
34 **realizadas e calendário das próximas reuniões.** Estas reuniões foram criadas para que pudessem
35 contemplar as reivindicações das conselheiras que não conseguem participar das reuniões ordinárias
36 por motivos de trabalho, estando ao encargo da Conselheira Ana Taveira. A presidente Ana Krauss
37 adiantou que entraria em contato com a mesma para saber como estão sendo as reuniões e o que tem
38 sido discutido nestas. **2.3. Sobre medida a ser adotada em relação ao funcionamento da DDM**
39 **após ato de vandalismo ocorrido na mesma.** A conselheira Leticia entrou em contato por telefone
40 com um colega de trabalho para verificar se a DDM estava funcionando regularmente, pois até o dia
41 da reunião (26/04/2019) os serviços prestados pela mesma estavam suspensos desde o ato criminoso
42 ocorrido na semana anterior, entretanto segundo a fala do mesmo, as atividades de prestação de
43 serviço já haviam sido regularizada. A presidente Ana Krauss propôs uma visita à mesma com demais
44 conselheiras, com a finalidade de identificar as consequências do ocorrido para o atendimento para as
45 mulheres. Os assuntos seguintes ficarão para discussão nas próximas reuniões. **3 – INFORMES**
46 **GERAIS:** A conselheira Ana Beatriz comentou sobre matéria jornalística a respeito da violência
47 contra a mulher surda e iniciou-se um debate entre as presentes, sobre as dificuldades apresentadas por
48 este grupo para serem atendidos nos mais diferentes tipos de serviços públicos: saúde, segurança,
49 assistência social. Diante do fato foi proposto que o conselho se aproximasse da APADA –
50 Associação da Pessoa com Deficiência Auditiva para conhecer a realidade desta e suas demandas mais
51 urgentes. A conselheira Cléria argumentou que talvez fosse o caso do CMCF apresentar um projeto de
52 lei que obrigue alguns serviços públicos a terem intérprete de libras, como seria necessário na própria
53 DDM. A conselheira Cléria argumentou que talvez fosse o caso do CMCF se unir a APADA e demais
54 conselhos para cobrar um posicionamento sobre o projeto de lei municipal que garante a presença de
55 intérpretes de libras nas escolas e ainda ampliar a presença destes nos serviços públicos, como proposto
56 foi, para a DDM dado ao aumento de violência contra as mulheres. **3.1 – Recebimento de Ofício**
57 **SEDAS 106-2019 – Recomposição de Equipes de Unidades Estatais.** A conselheira Ana Krauss
58 propôs que seja elaborado um informe sobre o posicionamento do CMCF sobre a resposta dada pela
59 Prefeitura Municipal, até para que o público tenha ciência do que este conselho vem fazendo e como
60 tem se posicionado a respeito dos assuntos que estão direta ou indiretamente relacionados com os
61 direitos e interesses das mulheres do município. Após pronunciamento o colegiado decidiu pela

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

62 publicização da informação, devidamente respaldadas dentro dos limites da publicidade, para não criar
63 qualquer tipo de problemas jurídicos ao Conselho. Neste momento discutiu-se **sobre publicações nas**
64 **redes sociais** ficando definido que as ações, notas de repúdio e demais decisões do Conselho estão
65 previstas em Ata Pública que estão disponíveis na página dos Conselhos da Prefeitura Municipal,
66 além da página do Facebook. A conselheira Cléria sugeriu que o teor das reuniões e decisões ali
67 acordadas, tivesse, além do registro oficial em ata, uma maneira mais sucinta de comunicação mais
68 breve, que pudesse ser do interesse da sociedade como um todo, pensando-se até mesmo na memória
69 do CMCF caso algum dia seja objeto de estudo/pesquisa de algum universitário, lembrando que a
70 pesquisa documental – a qual se prestariam as atas, não obsta o informe mais coloquial, de divulgação
71 mais ampla e social, cuja natureza, de cunho informativo se aproxima mais da linguagem jornalística
72 cotidiana, sendo, portanto, mais acessível do que o da ata. O colegiado decidiu pelos informes serem
73 publicados com maior regularidade, tarefa que certamente estará no encargo de algumas conselheiras
74 com mais disponibilidade e familiaridade com as redes sociais. **3.2 – Recebimento de Ofício**
75 **2215/2019 – CREMESP – Sindicância 31.365/2019 obre resposta do CREMESP ao ofício**
76 **enviado sobre o médico que liderou o trote misógino na UNIFRAN.** A resposta do CREMESP ao
77 ofício a este enviado foi lida pela secretaria executiva do CMCF, Maria Amélia, e as impressões sobre
78 a mesma foram comentadas pelo grupo, que concordou que estava muito vaga e imprecisa. Deliberou-
79 se que seria aguardado o prazo de 90 dias, para que o CREMESP se posicionasse a respeito da
80 possível sanção a ser aplicada contra o médico que liderou o trote violento às calouras da medicina,
81 após o prazo de recebimento da resposta do mesmo, que data de 08 de março deste ano, prazo que
82 finda em junho, portanto. A conselheira Letícia pediu informações sobre o ofício enviado à Polícia
83 Civil por ocasião do posicionamento do CMCF a respeito dos encaminhamentos feitos às mulheres
84 vítimas de violência, alegando que, segundo o que lhe fora dito, tal ofício não chegou ao
85 conhecimento da pessoa certa. A conselheira Ana Krauss e Maria Amélia reiteraram que o mesmo
86 fora enviado e ficou estabelecido que o mesmo seria retomado para verificar se houve algum desvio,
87 ou se é o caso de reenviá-lo. **3.4 – Divulgação da eleição da Deputada Graciela para a Presidência**
88 **da Comissão de Direitos da Mulher na Câmara de Deputados** O CMCF tem interesse em fazer
89 uma visita à Delegada Graciela na sede da ALESP, embora sendo de Franca e tendo aqui sua
90 representação, a conselheira Ana Krauss disse que seria uma possibilidade de igualmente conhecerem
91 o Conselho Estadual das Mulheres, para aquelas conselheiras que assim desejarem e tiverem
92 condições de ir à capital em data a ser agendada. A conselheira Stella cogitou a possibilidade de

**CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA
FRANCA – SP**

93 alguma ajuda de custo para aquelas que se dispuserem a ir até a capital, e algumas sugestões foram
94 dadas como rateio de combustível. Finalizando os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi
95 encerrada às doze horas, e eu Cléria Maria Lobo Bittar, Secretária do CMCF, lavrei a presente Ata,
96 que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista de presença das conselheiras participantes.

97

98